Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 164/2024 - LEI No. 3024/2024

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 231.800,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.15.03.13.392.0040.2101 VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00509	**231.800,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	199.800,00
	231.800,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.15.04.13.392.0039.2138 PROMOÇÃO E FOMENTO DA POLÍTICA CULTURAL	
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00467	**231.800,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	199.800,00
	231.800,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 24 de Abril de 2024

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal